
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022 SAPÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Juliano de Brito damasceno

Suplente: Isabella de Fátima da Silva Lima

Representantes da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Valdeir Miranda da Silva

Suplente: Eduardo Justino da Silva

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Lidiane Araújo do Nascimento

Suplente Jaqueline Macedo de Macena Silva

Representantes Secretaria de Saúde

Titular: Maria Aparecida Ferreira de Menezes

Suplente Shirley Antas de Lima

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes Comunidades tradicionais de Matriz Africana

Titular: José Araújo

Suplente: Leonardo da Silva dos Santos

Representantes do Movimento Capoeirista.

Titular: Juscelino Candido de Lima

Suplente: Matheus Silva de França

Representante do Movimento Negro de Sapé

Titular: Ana Maria De Almeida Rodrigues

Suplente: Wérica Cássia de Souza e silva

Representantes de Instituição que trabalhe com a questão Racial na cidade

Titular: Sueli Martins da Silva

Suplente: Sanderleya Aguiar da Silva

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR, são as constantes da Lei Nº 1417/2021.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em ,15 de Fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0D8F0774

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/02/2022. Edição 3051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>